
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250-A, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO,

CONSIDERANDO o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **INÁCIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, 01 diária parcial na importância de R\$ 60,00 (sessenta reais), ficando o mesmo autorizado a se deslocar à Natal/RN, no dia 24 de outubro de 2019 para participação em uma Sessão Solene em homenagem aos Guardas Municipais na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 21 de outubro de 2019.

FÁGNER SILVA DE AZEVEDO

Chefe do Gabinete Civil

Mat.: 1636

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:7CA9C7DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2019. Edição 2138
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>